



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.355, DE 12 DE Junho DE 2001

Dispõe sobre outorga de permissão de estacionamento de táxi.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 2.155/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada permissão para estacionamento de táxi, junto ao Ponto Santana, à Sra. IVANI DUTRA - R.G. Nº 24.868.413-9, nos termos do disposto no art. 1º da Lei nº 2222, de 12. de Setembro de 1986.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Junho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de Junho de 2001.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CÔRREA**  
**RESP. P/ GERENCIA DA**  
**ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA**